



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**COORDENAÇÃO DO PARFOR – CAMPUS MACAPÁ**

**Retificação nº 01 do Edital nº 001 para formação do banco de orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Informática PARFOR**

A Pró-reitoria de Ensino, através da Comissão do Processo Seletivo do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, Portaria nº 1.302, de 22 de setembro de 2016 e da Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, retificam os critérios para a formação do banco de orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Informática para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no semestre de 2016-2 e 2017-1, conforme o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário eletrônico no link (<http://goo.gl/forms/95rkfhfPFQ>) no período previsto no item 6 e as informações preenchidas no formulário eletrônico só serão validadas mediante a entrega das demais documentos exigidas.

3.2 Servidores do IFAP precisam entregar o ANEXO I com declaração de disponibilidade, conforme data prevista no item 6 na coordenação do PARFOR – *campus* Macapá no horário de 09:00h as 12:00h.

3.3 Os candidatos que se enquadram nos critérios do presente Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais, acompanhados de suas respectivas cópias simples:

a) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso), com cópias de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), comprovante de residência e demais documentos comprobatórios dos títulos requeridos.

b) apresentar comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

c) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).

d) O candidato com deficiência deverá apresentar, além dos documentos solicitados os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

e) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos elencados no item 2.1.

g) A entrega da documentação de inscrição deverá ser entregue via *email* ([cli\\_parfor@ifap.edu.br](mailto:cli_parfor@ifap.edu.br)) em arquivo único não ultrapassando o tamanho de 10 MB respeitando o cronograma definido no item 6 observando-se o horário de 00:00:01 h as 23:59:59 h.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**COORDENAÇÃO DO PARFOR – CAMPUS MACAPÁ**

**LEIA-SE:**

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário eletrônico no link (<http://goo.gl/forms/95rkfhfPFQ>) no período previsto no item 6 e as informações preenchidas no formulário eletrônico só serão validadas mediante o envio das demais documentos exigidas de acordo com a **alínea g do item 3.3**.

3.2 Servidores do IFAP precisam entregar o ANEXO I com declaração de disponibilidade, conforme data prevista no item 6 na coordenação do PARFOR – *campus* Macapá no horário de 09:00h as 12:00h.

3.3 Os candidatos que se enquadram nos critérios do presente Edital deverão **enviar, de acordo com o cronograma do item 6**, os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso), com cópias de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), comprovante de residência e demais documentos comprobatórios dos títulos requeridos.

b) apresentar comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

c) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).

d) O candidato com deficiência deverá apresentar, além dos documentos solicitados os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

e) No ato da inscrição, o candidato deverá **enviar o documento comprobatório de que trata** o item 2.1 **deste edital**.

g) **O envio** da documentação de inscrição deverá **ser por email** ([cli\\_parfor@ifap.edu.br](mailto:cli_parfor@ifap.edu.br)) em arquivo único não ultrapassando o tamanho de 10 MB respeitando o cronograma definido no item 6, observando-se o horário de 00:00:01 h as 23:59:59 h.

**ONDE SE LÊ:**

**6. DATAS**

<b>Cronograma de atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	A partir do dia 17/10/16
Preenchimento da planilha online	A partir de 17/10/16 a 04/11/16
Entrega da documentação	05/11/16 a 11/11/16
Inscrições homologadas	18/11/16
Recursos	19/11/16
Disponibilização aos discentes	A partir do dia 21/11/16
Divulgação do resultado	01/12/16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**COORDENAÇÃO DO PARFOR – CAMPUS MACAPÁ**

**LEIA-SE:**

**6. DATAS**

<b>Cronograma de atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	A partir do dia 17/10/16
Inscrição online	de 17/10/16 a 04/11/16
Envio da documentação por email	de 05/11/16 a 11/11/16
Homologação das inscrições	18/11/16
Recursos quanto a homologação das inscrições	19/11/16
Resultado dos recursos	A partir do dia 22/11/16
Disponibilização aos discentes	A partir do dia 22/11/16
Divulgação do resultado	01/12/16

**ONDE SE LÊ:**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Servidores selecionados de outros *campus* do Instituto Federal do Amapá não receberão diárias e passagens e nem poderão utilizar veículos oficiais para esse devido fim.

7.2 Os casos não previstos acima serão resolvidos a critério da comissão do edital.

**LEIA-SE:**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Servidores selecionados de outros *campus* do Instituto Federal do Amapá não receberão diárias e passagens e nem poderão utilizar veículos oficiais para esse devido fim.

7.2 Os recursos, quanto a homologação das inscrições, deverão ser enviados por e-mail para cli\_parfor@ifap.edu.br e com cópia à proen@ifap.edu.br, com título do e-mail (em caixa alta) RECURSO\_BANCA\_PARFOR. O candidato deverá se identificar no corpo do texto bem como fundamentar sua proposta de recurso.

7.3 Os casos não previstos acima serão resolvidos a critério da comissão do edital.

Macapá (AP), 26 de outubro de 2016.

Pedro Clei Sanches Macedo  
**Pró-reitor de Ensino**  
**Portaria nº 738/2014/GR/IFAP**